



2 **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 283/2021 DO CONSE-**
3 **LHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

4 Reuniram-se na Casa dos Conselhos, sito à Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47, Bairro
5 Sobradinho, no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 13 de Abril de 2021, às
6 08h45min, em segunda chamada, com participação telepresencial, devido à pandemia
7 da doença COVID-19, os seguintes conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:**
8 **1.** Elaine Alves Butilheiro (Titular) - APAE – Associação de Pais e Amigos dos
9 Excepcionais; **2.** Maria Teresa Curátola de Melo (titular) – Grupo Escola Amizade; **3.**
10 Lorena Chaves de Almeida (Titular) – Instituto Promover; **4.** Janice Salomão de
11 Andrade (titular/ 1ª Secretária) – Conviver Saber Social. **5.** Marília Daibert de Freitas
12 (Titular) – Casa Do Saber. **Representantes Governamentais: 1.** Karina Paes Rabbi –
13 (Titular) – Secretaria Municipal de Saúde; **2.** Natalia Conceição Borges Sousa (Titular) -
14 Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social; **3.** Nínive Campos Castro (Titular) -
15 Diretoria Municipal de Turismo. **4.** Vanessa Correia Borges (Titular) - Secretaria
16 Municipal de Educação; **5.** Virlane Sofia Salomão – Diretoria Municipal de Esporte e
17 Lazer. **CONSELHEIROS AUSENTES: Representação Sociedade Civil:** 1. Charles
18 Ribeiro da Cunha (titular) Instituto Resgate. **Representação Governamental:** 1. Cássia
19 Valéria Vieira Bastos (titular) - Secretaria Municipal de Gestão; 2. Nilva Maria Pereira
20 de Almeida (suplente) – Secretaria Municipal de Gestão. **PARA DELIBERAREM**
21 **SOBRE A SEGUINTE PAUTA:** **1.** Aprovação das Atas nº 280, de 09 de fevereiro de
22 2021, nº 281, de 16 de março de 2021 e nº 282, de 25 de março de 2021; **2.** Eleição do
23 2º Secretário da Mesa Diretora do CMDCA/LS; **3.** Processo Seletivo do Conselho
24 Tutelar de Lagoa Santa; **4.** Deliberação sobre novas maneiras de divulgação do Fundo
25 Municipal da Infância e da Adolescência-FIA; **5.** Atualização da Resolução nº 15/2015
26 que regulamenta o FIA – Fundo da Infância e Adolescência em relação a definição de
27 prazo para uso de recursos captados e definição de destinação da atualização de juros e
28 correção monetária dos valores captados; **6.** Atualização da regulamentação da Lei
29 3.728/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da
30 Criança e do Adolescente; **7.** Informes Gerais: **Informe I** – Home Office Conselho
31 Tutelar em decorrência do Decreto Municipal 4.252, de 19 de março de 2021; **Informe**
32 **II** – Material sobre novo cenário no Brasil para crianças e adolescentes encaminhado
33 por email para todos os conselheiros produzido pela Fundação Abrinq; **Informe III** –
34 Ofício 64/2021/CTLS – Comunicação de férias de servidor do quadro administrativo do
35 Conselho Tutelar. **DESENVOLVIMENTO** – Aberta a reunião pela presidente deste
36 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa –
37 CMDCA/LS, sra. Lorena Almeida, a qual deu as boas vindas à nova conselheira Karina
38 Rabbi que inicia sua participação no CMDCA de Lagoa Santa como representante
39 titular da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa. Passou-se a deliberação do
40 **ITEM 1** – Aprovação das atas anteriores encaminhadas para a secretaria geral do
41 CMDCA, tendo sido pedido pela 1ª Secretária que a manifestação de aprovação e
42 correções sejam feitos através de email para que a reunião não se estendesse muito,
43 tendo os conselheiros presentes se manifestado de acordo. **ITEM 2** – Ato seguido foi
44 feita eleição da 2ª Secretária da Mesa Diretora deste conselho, tendo sido convidada e
45 eleita a sra. Karina Paes Rabbi – representante titular da Secretaria Municipal de Saúde.
46 A presidente sra. Lorena Almeida agradeceu a disponibilidade da conselheira e destacou
47 que o trabalho dos conselhos conta com a orientação técnica das conselheiras que já tem
48 mais tempo de caminhada e a ajuda técnica da secretária executiva da Casa dos



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

49 Conselhos, na pessoa da sra. Jacqueline Borges que oferece muito suporte e
50 orientação técnica, de modo que o mais importante é ter boa vontade mesmo para fazer
51 um trabalho de utilidade mesmo. A conselheira informou que participa do conselho de
52 Saúde Mental, manifestou desejo de ajudar e conta com a ajuda de todos para se
53 inteirar. A conselheira pediu esclarecimentos em relação ao trabalho que deve ser
54 realizado e informou estar iniciando trabalho de acompanhamento do. Pela
55 representante da secretaria executiva da Casa dos Conselhos foi esclarecido em linhas
56 gerais que o trabalho da Secretaria Geral dos Conselhos envolve a participação em
57 reunião mensal da Mesa Diretora em data anterior à data da reunião plenária que
58 ordinariamente acontece uma vez por mês. Nas reuniões de Mesa Diretora são definidos
59 os assuntos da pauta que serão discutidos em plenária, seus membros auxiliam na
60 condução das reuniões, acompanham a elaboração das atas e seus respectivos
61 encaminhamentos em conjunto. **ITEM 3** – Dando seguimento à pauta, em relação ao
62 Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Lagoa Santa, a questão foi abordada em
63 reunião da Mesa Diretora onde foi sugerido envio de ofício ao Ministério Público com a
64 proposta de Processo Seletivo elaborado pela Mesa Diretora e já previamente enviado
65 para apreciação de todos os conselheiros nesta plenária. Pela conselheira Elaine
66 Butilheiro foi confirmado recebimento e manifestada aprovação. Pela conselheira Janice
67 Salomão foi manifestada aprovação e feita observação para correção no nome
68 atualizado do promotor responsável observando a importância de que seja dada a maior
69 celeridade possível ao processo retirando o prazo de 72 horas estabelecido para
70 resposta e substituindo essa frase especificamente. Pela conselheira Elaine Butilheiro foi
71 esclarecida necessidade de que não seja atribuído prazo para resposta do Ministério
72 Público por se tratar de competência exclusiva de Juíz e Departamento Jurídico com
73 relação à documentação específica. Pelos conselheiros foi **APROVADO** proposta do
74 processo seletivo. Informada dificuldade de acesso ao link do googlemeet pelo
75 conselheiro pastor Charles Cunha e pela secretária executiva Jacqueline Borges foi
76 informada dificuldade de acesso à reunião. **ITEM 4** - Sugerido pela conselheira Janice
77 Salomão encaminhamento de correspondência direcionada aos contadores do município
78 e também que se direcionasse à prefeitura solicitação de um banner no site da prefeitura
79 dando as orientações para possibilidade de contribuição. Pela presidente do conselho
80 sra. Lorena Chaves foi questionado se esse trabalho já havia sido feito antes para
81 facilitar as destinações aos escritórios, disponibilizando material com a logomarca do
82 próprio conselho durante o mês de abril e maio, pedindo. Foi esclarecido que o trabalho
83 já foi realizado pelas conselheiras Janice Salomão e Teresa Curátola a partir de busca
84 simples na internet por contabilidades em Lagoa Santa. Pelos conselheiros presentes foi
85 manifestada **APROVAÇÃO** da deliberação. Pela conselheira Janice Salomão foi
86 sugerido também divulgação nas redes sociais das instituições da sociedade civil
87 inscritas no CMDCA/LS considerando momento tão delicado com situações tão
88 chocantes de violação de direitos noticiadas pela mídia. Foi observado que em geral as
89 crianças que não estão nas instituições participando das oficinas e trabalhos propostos
90 sempre estavam na rua e agora, nesse momento de pandemia, não há nenhuma criança
91 na rua. Essa situação só reforça que o Conselho Tutelar precisa exercer sua função e que
92 o CMDCA precisa considerar que essa situação de pandemia não vai passar e utilizar
93 seus recursos disponíveis no FIA – Fundo da Infância e da Adolescência para chegar
94 onde essa criança e esse adolescente precisam. No trabalho realizado pelo GEAA os
95 profissionais têm contato diário com as crianças, adolescentes e suas famílias atendidos
96 que não deixam de encaminhar atividades, não deixar passar fome e encaminhar as
97 atividades as mais lúdicas possíveis, mas é necessário considerar são cerca de 150

Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47 B: Sobradinho - Lagoa Santa - MG

Tel (31) 3688 - 1447

cmdcadelagoasanta@gmail.com



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

98 famílias, que representam um número mínimo de atendimentos em relação à
99 demanda existente. Pela conselheira Teresa Curátola foi acrescentado além do
100 atendimento online com criança, adolescentes e até adultos, continuam tendo aula de
101 violão, brincadeiras, atividades esportivas para fazer algum exercício em casa, arte e
102 acabam envolvendo a família toda. Nós estamos entregando quase 60 (sessenta) cestas
103 básicas e a demanda tem sido crescente. Estamos atualmente com cadastro de mais de
104 100 (cem) famílias e em campanha para enxoval de 05 (cinco) grávidas, de modo que é
105 ainda há muito a ser realizado. O arroz com feijão é muito pouco para as nossas crianças
106 e adolescentes crescerem com saúde, tem o leite, o pão, a carne e temos que pensar
107 nisso, que tem mais coisa em que se pensar. Essa campanha para nos fazer conhecidos e
108 a sociedade de maneira geral saiba do trabalho que é realizado porque muitas vezes as
109 pessoas tem até vontade de ajudar mas não sabe precisamente como. Seria interessante
110 na próxima reunião rever esse passo a passo para as contribuições ao Fundo como uma
111 possibilidade de preparar novos formadores. Pela presidente do conselho foi pontuada
112 importância tanto das divulgações pelas próprias instituições e pessoal quanto com
113 apoio do poder público não só com divulgação no site, mas com banner e material de
114 divulgação para iniciar um processo de campanha de arrecadação. Foi ainda pontuada
115 necessidade de um acompanhamento mais específico das movimentações do FIA desde
116 junho de 2020, que permita identificar exatamente quanto tem disponível para poder
117 planejar a destinação desse recurso. Pela conselheira Teresa Curátola foi sugerido que
118 fosse solicitado à Secretaria de Fazenda através do Desenvolvimento Social para um
119 acompanhamento do extrato do mês anterior todo início de mês, já que pode ter
120 depósito todo mês. Outra situação importante de destacar é que precisamos ter o
121 controle dentro do conselho da movimentação do fundo, para conseguir agilizar a
122 execução dos projetos já aprovados e ter controle do recurso captado e destinado para
123 cada instituição/projeto. A conselheira Marília Daibert sugeriu que esse
124 acompanhamento seja realizado pela Comissão de Fundo e Orçamento. **ITEM 5.** Em
125 relação à atualização da Resolução nº 15/2015 que regulamenta o FIA – Fundo da
126 Infância e Adolescência foi sugerida discussão do texto em relação a definição de prazo
127 para uso de recursos captados e definição de destinação da atualização de juros e
128 correção monetária dos valores captados pela Comissão de Normas. Pela conselheira
129 Teresa Curátola foi recordado que a então presidente do CMDCA, sra. Sonia Cotoski
130 relatou em reunião que recebeu contato por telefone do sr. Guilherme representante da
131 instituição Ninho – Projeto Educacional e perguntou a ela se poderia deixar para usar o
132 recurso captado para o próximo ano e ela falou que podia, mas isso não foi aprovado
133 pelo conselho, o que foi aprovado pelo conselho foi o projeto da instituição Ninho –
134 Projeto Educação e lembrou que já houve perda de recurso captado tanto pelo GEAA
135 quanto pela CONVIVER, destacando a importância desses prazos serem revistos pela
136 comissão de normas. Foi sugerido pelos conselheiros que as reuniões de comissões
137 acontecessem possivelmente antes da reunião da MESA DIRETORA. Pelos
138 conselheiros foi pontuada ainda preocupação com o vencimento do prazo em
139 30/04/2021 para inscrição das instituições e seus programas. Pela presidente do
140 conselho foi ponderado que a reunião de documentação para apresentação a cada dois
141 anos facilita, muito embora a prestação de contas precise ser feita dos dois últimos anos,
142 assim como o planejamento. Pela representante da secretaria executiva foi recordada
143 necessidade de recomposição da comissão fundo e orçamento, que anteriormente era
144 composta pelas conselheiras Sonia, Gilvania e Elaine. Questionadas sobre a
145 possibilidade de substituição da sra. Gilvania a conselheira Natália Borges se
146 prontificou, bem como a conselheira e presidente Lorena Chaves, recompondo assim a



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

147 Comissão de Fundo e Orçamento. **ITEM 6.** A pedido da secretaria executiva
148 foi solicitada verificação da necessidade de regulamentação da Lei 3.728/2015 que
149 dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da Criança e do
150 Adolescente tendo sido encaminhada demanda para análise da Comissão de Normas.
151 **ITEM 7. Informes Gerais: Informe I** – Home Office Conselho Tutelar em decorrência
152 do Decreto Municipal 4.252, de 19 de março de 2021, tendo sido relatado pela
153 presidente do CMDCA as ponderações realizadas junto à Diretoria de Desenvolvimento
154 Social objetivando facilitar a comunicação e a articulação através do diálogo frequente.
155 Pela conselheira Elaine Butilheiro foi sugerido envio de comunicação para os serviços,
156 considerando momento de maior precariedade nos atendimentos para sensibilizar o
157 encaminhamento e acionamento dos casos mais graves, para trabalhar de uma forma
158 conjunta nesse momento e unir forças; **Informe II** – Material sobre novo cenário no
159 Brasil para crianças e adolescentes encaminhado por email para todos os conselheiros
160 produzido pela Fundação Abrinq - para conhecimento do novo Cenário da Infância e
161 Adolescência no Brasil 2021. **Informe III** – Ofício 64/2021/CTLS – Comunicação de
162 férias de servidor do quadro administrativo do Conselho Tutelar. **Informe IV** –
163 Comunicação do Vereador Marcelo Monteiro que fez a solicitação de receber o
164 calendário de reuniões de todos os conselhos. Pela conselheira Elaine Butilheiro foi
165 manifestado se tratar de um ganho para o conselho, bem como seria ótima a
166 participação da vereadora Lavina, muito importante o acompanhamento da sociedade
167 civil organizada considerando que política pública faz parte da natureza do trabalho do
168 legislativo e importantíssimo para além das questões orçamentárias. **INFORME V** – 04
169 de Maio será realizado seminário com convidados especiais encerrando o projeto de
170 monitoramento, solicitando que o seminário seja divulgado entre os professores, CRAS,
171 postos de saúde. Vai ser um momento de apresentação de resultado consolidado.
172 Registrada grande colaboração do Conselho Tutelar, CREAS e especialmente da Nínive
173 Castro. Ponderado resultados surpreendentes em relação ao alto índice de mulheres
174 grávidas menores de 18 anos, que demandam articulação melhor com a Secretaria de
175 Saúde para entender melhor os números, mas destacou a importância desses dados para
176 desenvolvimento do plano de ação. Pelas conselheiras foi ponderado para não deixar de
177 formalizar convite para participação no conselho da sra. Sonia Cotoski. Pela conselheira
178 Janice Salomão foi destacada a importância de participação dos indicados, tendo sido
179 solicitado pedido de indicação de novos representantes da Secretaria de Gestão. Nada
180 mais havendo a discutir, a presente ata após lida e aprovada segue assinada pelos
181 presentes.

182 Charles Ribeiro da Cunha _____

183 Elaine Alves Butilheiro _____

184 Janice Salomão de Andrade _____

185 Lorena Chaves de Almeida _____

186 Maria Teresa Curátola de Melo _____

187 Marília Daibert de Freitas _____

188 Natalia Conceição Borges Sousa _____



CMDCA LAGOA SANTA

189

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

190 Nínive Campos Castro

191 Vanessa Correia Borges

192 Virlane Sofia Salomão
